

Gestores - NFe: Cancelamento de Nota Fiscal Fora do Prazo

O cancelamento de uma Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) fora do prazo ocorre quando o tempo permitido pela SEFAZ para realizar o cancelamento já foi ultrapassado. Nesses casos, **não é possível cancelar a nota diretamente pelo sistema**, sendo necessário realizar procedimentos fiscais para corrigir ou ajustar a operação.

Prazo para cancelamento de NF-e

O prazo padrão para cancelamento de uma **NF-e autorizada** geralmente é de até **24 horas após a autorização pela SEFAZ**, podendo variar conforme a legislação de cada estado.

Após esse período, a nota passa a ser considerada **válida e definitiva**, impossibilitando seu cancelamento pelo método tradicional.

Como proceder quando o prazo de cancelamento expirou

Caso a nota fiscal tenha sido emitida incorretamente e o prazo de cancelamento já tenha sido ultrapassado, algumas alternativas podem ser utilizadas conforme orientação da contabilidade.

1. Emitir uma nota fiscal de estorno ou devolução

Dependendo da operação, pode ser necessário emitir uma **nota fiscal de devolução ou retorno de mercadoria**, para anular os efeitos da nota emitida anteriormente.

Notas Fiscais de Emissão

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importação

Emitente | Natureza da Operação | Op

Filial: 1 | Operação: 2

Destinatário: 576 | JW DEP

Endereço: R VASCO COUTINHO

Vendedor: |

Tipo: Devolução

Produtos | Transportador | Faturamen

Orçamento

Cupom Fiscal

Kit de Produtos

Nota Fiscal de Compra

Nota Fiscal de Emissão

Troca de Produtos

Importar Produtos

Importar produtos pelo local de estoque

Importar XML para devolução

Modelo: 55 | Série: 1 | Número: 000003721

Estado: ES | CPF/CNPJ: | Insc. Estadual: |

Local de Preço: | Local de Estoque: 2 | GERAL

Data de Emissão: 11/03/2026 | Data de Saída: / / | Hora de Saída: |

Quantidade	Unitário	Subtotal	Desc. R\$	Total	ICMS
------------	----------	----------	-----------	-------	------

Notas Fiscais de Emissão

F2 | Gravar | Esc | Cancelar | Importação

Emitente | Natureza da Operação | Opções Fiscais | Outras Informações

Filial: 1 | Operação: 26 | ESTORNO DE NF-E NÃO CANCELADA NO PRAZO | Suframa

Destinatário: 576 | JW I | Modelo: 55 | Série: 1 | Número: 000003721

Endereço: R VASCO COUTINHO | Estado: ES | CPF/CNPJ: | Insc. Estadual: |

Vendedor: | Comissão %: | Tabela de Preço: | Local de Estoque: 2 | GERAL

Tipo: Devolução | Operação: Entrada | CFOP: 1202 | Data de Emissão: 11/03/2026 | Data de Saída: / / | Hora de Saída: |

Produtos | Importação de Nota Fiscal de Emissão

Destinatário: 576 | JW

Tipo Data: Emissão | Número: | Exibir notas importadas Inicial: 01/03/2026 | Final: 11/03/2026 | Filtrar

Notas	Número	Modelo	Série	Emissão	Saída	Destinatário	Total
<input checked="" type="checkbox"/>	000003720	55	1	09/03/2026		JW I	2.500,00

Marcar Todos

Desmarcar Todos

2. Emitir uma nota fiscal de ajuste

Em alguns casos, a contabilidade pode orientar a emissão de uma **NF-e de ajuste**, utilizada para regularizar valores ou informações fiscais.

3. Utilizar Carta de Correção Eletrônica (CC-e)

Se o erro estiver em informações que **não alterem valores ou impostos**, pode ser possível emitir uma **Carta de Correção Eletrônica (CC-e)**.

A CC-e não permite alterar:

- Valores da nota fiscal;
- Produtos ou quantidades;
- CFOP;
- Dados que alterem cálculo de impostos;
- Dados cadastrais que alterem o remetente ou destinatário.

Recomendações importantes

- Sempre **revise as informações antes de transmitir a nota fiscal**;
- Caso identifique um erro após a emissão, **verifique imediatamente o prazo de cancelamento**;
- Quando o prazo estiver expirado, **consulte a contabilidade responsável** para orientar o procedimento correto.

Observação

As regras podem variar conforme o **estado e a legislação fiscal vigente**, por isso é importante que qualquer procedimento de regularização seja realizado **com validação da contabilidade da empresa**.

ID de solução único: #2496

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 03-11-26 08:32